

**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DA PALHA**

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/09

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para amplo conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/02, o resultado do Pregão Presencial nº 001/2009, relativo ao Processo nº 003/2009, referente contratação de empresa para o fornecimento mensal de cartões magnéticos de vale alimentação para servidores públicos municipais efetivos, comissionados e contratados desta Câmara Municipal em conformidade com a Lei nº 1.805/2007 de 28 de dezembro de 2007.

RESULTADO: Lote 01

Empresa Vencedora: BANESTES S/A – Banco do Estado do Estado do Espírito Santo vencedora do item Nº 01 no valor de R\$ 0,00 (zero reais) de Taxa Administrativa, de acordo com o mapa de apuração e relações que integram a presente licitação
Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados.

S. Gabriel da Palha, em 24/03/09.

**Joaquim José Bono da Silva
Presidente da CPL**

**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DA PALHA**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/09

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, após as cautelas adjudicatórias, HOMOLOGA em todos os seus termos, os procedimentos contidos no Processo de Licitação nº 003/2009, que rege o certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento mensal de cartões magnéticos de vale alimentação, para servidores públicos municipais efetivos, comissionados e contratados desta Câmara Municipal em conformidade com a Lei nº 1.805/2007 de 28 de dezembro de 2007.

sendo adjudicado o seu objeto a Firma BANESTES S/A – Banco do Estado do Estado do Espírito Santo vencedora do item Nº 01 no valorde R\$ 0,00 (zero reais) de Taxa Administrativa, de acordo com o mapa de apuração e relações que integram a presente licitação.

S. Gabriel da Palha, em 25/03/09.

**Ivã Sartori
Presidente da Câmara Municipal**